



00120

LEI Nº 2629, DE 04 DE AGOSTO DE 1989.
Reajusta os vencimentos e salários
dos servidores da Câmara Municipal de
Ituiutaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Os valores dos símbolos de vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, constantes do Anexo Único da Lei nº - 2617, de 10 de julho de 1989, passam a ser os que figuram no Anexo Único da presente lei.

Art.2º - Passa a substituir, no que couber, o Quadro Geral do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Ituiutaba, do Anexo I, da Lei nº 2459, de 01 de outubro de 1987, o Quadro Geral constante do Anexo II da presente lei, com a nomenclatura que institui.


Parágrafo Único - Os valores correspondentes ao salário de Secretário Geral, Superintendente da Secretaria, Assessor-Chefe e Diretor passam a ser os que figuram na tabela constante do Anexo III da presente lei.

Art.3º - A representação de que trata o parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 2295, de 01 de julho de 1985, é de 10% (dez por cento), do total bruto do respectivo símbolo de vencimentos, mensais.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1989.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de agosto de 1989.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO I

00121

<u>VS</u>	<u>VALOR</u>	<u>VS</u>	<u>VALOR</u>	<u>VS</u>	<u>VALOR</u>
01	Ncz\$-159,00	18	Ncz\$-375,00	35	Ncz\$-642,00
02	Ncz\$-165,00	19	Ncz\$-399,00	36	Ncz\$-660,00
03	Ncz\$-171,00	20	Ncz\$-414,00	37	Ncz\$-672,00
04	Ncz\$-177,00	21	Ncz\$-435,00	38	Ncz\$-687,00
05	Ncz\$-189,00	22	Ncz\$-444,00	39	Ncz\$-690,00
06	Ncz\$-201,00	23	Ncz\$-459,00	40	Ncz\$-729,00
07	Ncz\$-210,00	24	Ncz\$-471,00	41	Ncz\$-732,00
08	Ncz\$-225,00	25	Ncz\$-480,00	42	Ncz\$-750,00
09	Ncz\$-240,00	26	Ncz\$-504,00	43	Ncz\$-765,00
10	Ncz\$-255,00	27	Ncz\$-519,00	44	Ncz\$-783,00
11	Ncz\$-264,00	28	Ncz\$-537,00	45	Ncz\$-804,00
12	Ncz\$-282,00	29	Ncz\$-555,00	46	Ncz\$-819,00
13	Ncz\$-294,00	30	Ncz\$-573,00	47	Ncz\$-840,00
14	Ncz\$-312,00	31	Ncz\$-579,00	48	Ncz\$-849,00
15	Ncz\$-330,00	32	Ncz\$-585,00	49	Ncz\$-855,00
16	Ncz\$-336,00	33	Ncz\$-615,00	50	Ncz\$-864,00
17	Ncz\$-369,00	34	Ncz\$-627,00	51	Ncz\$-888,00



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO II - QUADRO GERAL

TABELA I

00123

CARGOS DE CHEFIA E DIREÇÃO

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTOS
	1. Grupo de Direção Superior (DS)	
01	DS. Secretário Geral.....	SC-01
	2. Grupo de Assessoramento (AS)	
01	AS.01 - Superintendente.....	SC-02
01	AS.02 - Assessor-Chefe.....	SC-02
02	AS.03 - Diretor.....	SC-03



PREFEITURA DE ITUIUTABA

00123

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE CHEFIA E DIREÇÃO

SÍMBOLO	VALOR
SC-01.....	Ncz\$- 3.000,00
SC-02.....	Ncz\$- 1.650,00
SC-03.....	Ncz\$- 1.320,00

